**LEI Nº 5715 / 2016**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE JAVÉ NISSI”.**

**Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE JAVÉ NISSI”, inscrita sob o CNPJ nº 26.640.855/0001-08, com sede na Rodovia 459, Km 111 – Bairro dos Chaves, na cidade de Pouso Alegre – MG, com estatuto registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre, protocolo nº 61919, Reg. nº 934, LV. A – 22, pág. 28 – AV Nº 3, em 16 de julho de 2013.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Julho de 2016.

|  |
| --- |
|  Agnaldo Perugini |
| PREFEITO MUNICIPAL |

|  |
| --- |
|  Vagner Márcio de Souza |
| CHEFE DE GABINETE |